



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.157, DE 19 DE ABRIL DE 2.006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.781 de 19 de abril de 2.006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 257.847,91 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0000.0.001	PRECATORIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
3.3.90.91	SETEENÇAS JUDICIAIS R\$ 257.847,91

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de abril de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de abril de 2.006.